



LEI ORDINÁRIA Nº 978

de 27 de maio de 1987

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BEIRA RIO">

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MATO GROSSO DO SUL

PROMULGA:

Art. 1º..

Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BEIRA RIO", com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 27 de Maio de 1987.

JONAS DE SOUZA RIBEIRO Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 978/1987 - 27 de maio de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em